



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 130/2025

PROCESSO Nº.1278/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA PARA INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 30/04/2025, ÀS 00:00 HORAS.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 05/05/2025, ÀS 23:59 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO **Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para a realização de curso de formação continuada voltado a profissionais da educação da rede municipal de ensino e a familiares de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com foco em práticas pedagógicas inclusivas, compreensão do perfil cognitivo do estudante**, CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2025.

3 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

referência a DISPENSA 130/2025, **Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para a realização de curso de formação continuada voltado a profissionais da educação da rede municipal de ensino e a familiares de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com foco em práticas pedagógicas inclusivas, compreensão do perfil cognitivo do estudante.**

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/05/2025, às 23:59hs.

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

3.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.2. HABILITAÇÃO

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. Os e-mails encaminhados após termino do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.

6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 29 de abril de 2025.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para a realização de curso de formação continuada voltado a profissionais da educação da rede municipal de ensino e a familiares de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), sob o sistema de dispensa de licitação, conforme descrito e especificado abaixo:

Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário de Referência R\$
01	Serviços especializados para a realização de curso de formação continuada voltado a profissionais da educação da rede municipal de ensino e a familiares de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com foco em práticas pedagógicas inclusivas, compreensão do perfil cognitivo do estudante.	SV	07	R\$ 1.041,50

- 1.2. Os valores propostos pelos participantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.
- 1.3. É de inteira responsabilidade da empresa, os salários de seus colaboradores os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, os custos de deslocamentos, insumos em geral ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Educação identifica a necessidade de contratação de serviços especializados para a realização de formação continuada voltada aos profissionais da rede municipal de ensino. Essa capacitação tem como objetivo central preparar os docentes para reconhecer, compreender e aplicar práticas pedagógicas inclusivas, baseadas em evidências, que favoreçam o desenvolvimento e a aprendizagem de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A proposta inclui, ainda, uma palestra destinada a pais e familiares de crianças com TEA, promovendo o fortalecimento da parceria entre família e escola e ampliando o alcance da conscientização sobre a inclusão. Essa ação colaborativa contribui para o desenvolvimento



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

de um ambiente escolar mais acolhedor e integrador.

Considerando o crescimento no número de laudos e investigações relacionados ao diagnóstico de TEA na rede municipal, torna-se evidente a urgência da atualização e capacitação contínua dos profissionais da educação. A formação específica sobre o espectro autista é essencial para que os educadores compreendam suas particularidades, saibam identificar o perfil cognitivo dos estudantes, definir o nível de trabalho adequado e elaborar o Plano Educacional Individualizado (PEI), conforme as necessidades específicas de cada aluno.

Esta iniciativa está em consonância com a Meta 4 do Plano Municipal de Educação, que visa universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Ao investir na formação de seus profissionais, a rede municipal de ensino reafirma seu compromisso com a qualidade da educação, a valorização docente e a promoção da equidade, garantindo o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento de todos os alunos, especialmente aqueles com necessidades educacionais específicas.

Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa ou profissional qualificado para ministrar curso de formação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), abordando conteúdos teóricos e práticos, estratégias inclusivas e instrumentos pedagógicos adequados ao atendimento educacional especializado.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- A execução do objeto ocorrerá por meio da realização de sete encontros presenciais, sendo cinco voltados à formação de professores da rede municipal de ensino e dois destinados a pais e familiares de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
- A condução das formações será de responsabilidade da profissional contratada, que deverá empregar metodologia teórico-prática, utilizando recursos didáticos adequados, como apostilas digitais, materiais audiovisuais, dinâmicas de grupo e estudos de caso, a fim de promover a participação ativa dos envolvidos e a aplicabilidade dos conteúdos abordados no contexto educacional e familiar.
- **O local para realização dos encontros será definido e informado pela Secretaria Municipal de Educação com antecedência, de acordo com a disponibilidade e adequação do espaço,** levando em consideração fatores como



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

acessibilidade, ventilação, estrutura e conforto dos participantes.

- **A quantidade estimada de participantes por evento varia entre 100 (cem) e 200 (duzentas) pessoas**, conforme a natureza e o público-alvo de cada encontro. A contratada deverá estar apta a atender adequadamente o público previsto, adaptando, quando necessário, a dinâmica e os recursos aplicados.
- O cronograma de execução será previamente acordado entre a contratada e a Secretaria Municipal de Educação, respeitando a carga horária e os objetivos de cada etapa da formação, com emissão de certificados aos participantes ao final do processo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

A presente proposta visa a implementação de uma ação formativa abrangente, com foco no Transtorno do Espectro Autista (TEA), contemplando dois eixos centrais de atuação: capacitação de professores da rede municipal de ensino e oficinas de orientação e acolhimento para pais e familiares de crianças com autismo.

1. Curso para Pais – Compreendendo o Autismo e Fortalecendo Vínculos

Com carga horária total de 6 horas (dividida em dois encontros de 3h), esse curso oferece uma abordagem acessível, prática e sensível para familiares de crianças com TEA. O conteúdo inclui desde a compreensão dos comportamentos até o fortalecimento dos vínculos afetivos e estratégias de manejo no cotidiano. A metodologia combina teoria com dinâmicas de grupo, momentos de escuta, oficinas e entrega de materiais complementares.

Objetivos principais:

- Ampliar o conhecimento dos pais sobre o autismo.
- Proporcionar estratégias de acolhimento e comunicação com seus filhos.
- Criar um espaço de troca e apoio entre as famílias.

2. Projeto de Formação Docente – Educar para Incluir: Estratégias para o Autismo na Escola

A formação docente será realizada em 5 encontros presenciais de 3h (totalizando 15 horas), voltada para professores da Educação Infantil ao Ensino Fundamental II. O conteúdo contempla desde os fundamentos teóricos do TEA até práticas pedagógicas inclusivas, como adaptação curricular, organização de ambientes, planejamento colaborativo e desenvolvimento de habilidades sociais.

Objetivos principais:

- Capacitar professores para reconhecer e compreender o TEA.
- Favorecer a criação de ambientes acolhedores e adaptados.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- Fortalecer o trabalho em rede entre escola, família e equipe de apoio. Ambas as formações serão acompanhadas por materiais complementares, como apostilas digitais, sugestões de leitura e recursos visuais, promovendo o aprofundamento contínuo do conteúdo abordado.

Os dois primeiros encontros aconteceram nos dias 08/05/2025 e 15/05/2025, ficando os próximos para agendamento.

5. DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.
- 5.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 5.3. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.
- 5.4. Além da nota fiscal do item fornecido, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 5.4.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material em questão;
 - 5.4.2. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;
 - 5.4.3. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
 - 5.4.4. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
 - 5.4.5. prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e
 - 5.4.6. prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

5.4.7. a) Formação exigida:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- Formação superior completa em Psicologia, Pedagogia, Educação Especial ou áreas afins;

5.4.8. b) Experiência profissional:

- Experiência comprovada, mínima de 2 (dois) anos, na área de atuação com pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Apresentação de portfólio, currículo atualizado e, quando possível, atestados de capacidade técnica emitidos por instituições públicas ou privadas que comprovem a realização de atividades similares.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

- 5.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 5.6. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **0,5%** ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

6. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

- 6.1. Menor preço por item.

7. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

- 7.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 8.1. As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta dispensa de licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMERCIO							
Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	D	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
06	01	12	367	410	2	082	339039

Fonte de Recurso: 1540 – 0031 fundeb	Despesa: 399 - AEE
--------------------------------------	--------------------



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Município de Novo Cabrais, 29 de abril de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para a realização de curso de formação continuada voltado a profissionais da educação da rede municipal de ensino e a familiares de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com foco em práticas pedagógicas inclusivas, compreensão do perfil cognitivo do estudante, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1				
	2				

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver